

Relatório Anual das Atividades do Núcleo de Auditoria Interna 2022



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MILITAR**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA – 2022

I. NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA – NAI

O **Núcleo de Auditoria Interna** foi criado em atendimento ao previsto na **Constituição Federal no Artigo 74**, também através das Resoluções do CNJ: nº 086 de 08 de setembro de 2009, agora norteado pelas Resoluções 308 e 309 de 11/03/2020, também pelo Estatuto do Núcleo de Auditoria Interna e pelo Código de Ética do Núcleo aprovados pelo Pleno do Tribunal de Justiça Militar – que instituiu e delegou competências ao Núcleo de Auditoria Interna, conforme o Regulamento dos Serviços Auxiliares no seu capítulo **VIII**.

A finalidade do Núcleo de Auditoria Interna é propiciar ações preventivas e orientar as unidades administrativas da Justiça Militar Estadual, com o intuito de colaborar para assegurar à legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a publicidade e a transparência nas gestões administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e da tecnologia da informação, proporcionando apoio às Auditorias Coordenadas pelo CNJ.

O Estatuto do Núcleo de Auditoria Interna e o Código de Ética do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, aprovados pelo Pleno do tribunal em 20 de junho de 2022, o qual foi formulado pelos servidores do Núcleo de Auditoria Interna durante o período da quarentena, na modalidade de home office, o qual em consonância com a linha de atuação das Resoluções nº 308 e nº 309 do CNJ, de 11 de março de 2020, com vista a aprimorar a comunicação do Núcleo de Auditoria Interna com os setores de Ação Estratégica e do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. O Estatuto de Auditoria Interna está dividido em 15 capítulos e deverá ser aperfeiçoado à medida que as atividades sejam realizadas e testadas e de acordo com as normativas do CNJ.

A criação do Estatuto e do Código de Ética do Tribunal de Justiça Militar é uma conquista importante para o Núcleo de Auditoria Interna e para o nosso tribunal, o qual demandou muita diligência, empenho e dedicação da equipe, que contou com apoio de colegas auditores de outros tribunais, o qual cito a Auditora **Tânia** do TRE de Minas Gerais, o qual não mediu esforços e simpatia para tirar dúvidas e fornecer legislações e normativos a fim de subsidiar os recursos necessários para a criação do Estatuto e Código de Ética.

II. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

As atividades realizadas pelo Núcleo de Auditoria Interna foram

planejadas e inseridas no Plano Anual de Auditorias de 2022, levando-se em consideração o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar, Capítulo III Art. 55, com determinações e prioridades definidas pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar, com Ações Coordenadas em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Auditorias Internas com análises, pesquisas e recomendações apresentadas pelo Núcleo de Auditoria Interna.

III. ESTRUTURA FUNCIONAL

Para bem realizar esta função, quantitativa e qualitativamente, faz-se necessário dotar o Núcleo de Auditoria Interna com pessoal qualificado e em número correspondente às obrigações a eles inerentes, os quais permanecem à disposição da Presidência do TJM/RS, para bem realizar as atividades ordinárias e extraordinárias.

Por outro lado, também é fundamental que seus integrantes entendam seu trabalho como uma oportunidade incomum de contribuir para a evolução deste Tribunal de Justiça Militar - RS, inserindo-o em um contexto moderno, de gestão exemplar, estabelecendo parâmetros de excelência, passíveis de serem alcançados.

Diante disso, o Núcleo de Auditoria Interna pode e deve consolidar-se como um setor que trará para a Administração do Tribunal de Justiça Militar, o entendimento de que a base do sistema deve ser o planejamento, a boa administração e a transparência dos procedimentos, conduzidos por servidores cada vez mais qualificados.

Atualmente o Núcleo de Auditoria Interna é composto pelos servidores Elisabete Simões da Cruz e Paulo Cezar Oliveira de Lima.

IV. AUDITORIAS REALIZADAS EM 2022:

1) Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br, no Setor da Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação, de 01/07/2022 a 31/08/2022, SEI: 9.2022.0700.000956-6 (Auditoria Interna).

- a) Fase de Planejamento: 01/07/2022 a 17/07/2022;
- b) Reunião inicial com a Unidade: 18/07/2022;
- c) Realização dos exames: 08/08/2022;
- d) Definição dos achados: 15/08/2022;
- e) Reunião de apresentação dos achados: 16/08/2022;
- f) Respostas da TIC aos achados: 23/08/2022;
- g) Fase de Conclusão: Definições das recomendações: 30/08/2022;
- h) Envio das conclusões de auditoria ao CNJ: 31/08/2022.

2) Realização do Relatório Interno sobre a Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, sendo que o Núcleo de Auditoria Interna procedeu tal Auditoria em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria 2022 do TJMRS, assim como o Plano de Trabalho do CNJ, que previa o preenchimento de questionário virtual e também a confecção de Relatório Interno, de acordo com as competências previstas no Capítulo III Art.55, Incisos de I a VIII do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, Processo SEI nº: : 9.2022.0700.000956-6, com a participação em campo dos servidores: Elisabete Simões e Paulo Cezar, que desenvolveram as atividades conforme segue:

- a. **Nos meses de maio e junho de 2022,** foram criadas as matrizes de planejamento e definição do universo das Auditorias, assim como os calendários de trabalhos, bem como a documentação inerente aos trabalhos de **Auditoria Interna e Coordenada com o CNJ**, bem como os estudos para aplicação das Técnicas de Auditoria de observação, análise documental, exames de registros, correlação de informações obtidas e avaliações tecnológicas o qual a equipe do Núcleo de Auditoria Interna teve que fazer uma preparação e estudo nas formas de aplicação.
- b. **Em 04 de julho de 2022:** Ofício nº 0001/NAI/Aud/Coor/CNJ 2022, solicitando a autorização do presidente para o início a Ação Coordenada de Auditoria do CNJ sobre a integração da Plataforma Digital do Poder Judiciário - **PDPJ-Br**, envolvendo os Setores da Coordenadoria da Informação e Comunicação.
- c. **Em 18 de julho de 2022:** Reunião inicial com a Unidade de TIC para a definição e realização do ensaio e problemas gerados:
- d. **Em 25 de julho de 2022:** Reunião técnica com o CNJ para correção e orientação quanto à aplicação dos testes.
- e. **Em 08 agosto de 2022:** Realização dos exames de auditoria na amostra total selecionada.
- f. **Em 16 de agosto de 2022:** Reunião de apresentação dos achados de auditoria com a Coordenadoria da Informação e Comunicação;
- g. **Em 31 de agosto de 2022:** Conclusão e definição das recomendações de Auditoria Interna e Coordenada, assim como a comunicação ao Presidente:
- h. **Em 28 de setembro de 2022:** Envio das conclusões de auditoria ao CNJ, com preenchimento das respostas do questionário com as conclusões dos testes gerados na auditoria;
- i. **Em outubro de 2022:** Análise, conclusões e recomendações da Auditoria Interna na Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação referente à integração do PDPJ-Br;
- j. **Em 22 de novembro de 2022:** publicação do relatório no Portal Transparência conforme link:(

3. **Relatório de Auditoria Interna na Coordenadoria Administrativa Serviço de Patrimônio, conforme o Plano Anual de Auditorias 2022. Finalizando as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria correspondente ao exercício de 2022, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna Operacional na Coordenadoria Administrativa, no Serviço de Patrimônio da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, onde foram realizados exames sobre o funcionamento do setor e seu fluxo de processos, recebimento, armazenagem e descarte de materiais, método de controle de patrimônio quando levado em consideração a relação patrimônio/consumo, elaboração e expedição de atos administrativos concernentes ao material e ao patrimônio, manutenção e arquivamento da documentação referente às entradas e saídas de materiais, análise do módulo de materiais do sistema “Polis Thema”, cumprimento do previsto no item Art. 33 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, tudo do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar edição 2014, culminando com a análise das condições de segurança e conservação do setor bem como as suas necessidades.**

- a) **Fase de Planejamento: 01/08/2022 a 15/08/2022**
- b) **Fase de Execução: Reunião inicial com a Unidade Auditada: 31/08/2022;**
- c) **Realização dos exames: 05/09/2022;**
- d) **Definição dos achados: 23/09/2022;**
- e) **Reunião de apresentação dos achados: 29/09/2022;**
- f) **Respostas do Setor de Patrimônio aos achados: 07/10/2022;**
- g) **Fase de Conclusão: Definições das recomendações: 31/10/2022;**
- h) **Término da fase de execução: 14/11/2022;**

4. **Nos meses de agosto e setembro de 2022**, foram criadas as matrizes de planejamento e definição do universo das Auditorias, assim como os calendários de trabalhos, bem como a documentação inerente aos trabalhos de **Auditoria Interna**, bem como os estudos para aplicação das Técnicas de Auditoria de observação, análise documental, exames de registros, correlação de informações obtidas e avaliações documentais o qual a equipe do Núcleo de Auditoria Interna teve que fazer uma preparação e estudo nas formas de aplicação.

- a) **Em 15 de agosto de 2022**, foi emitido o Ofício 03/NAI/2022 remetido ao presidente, para solicitar autorização de abertura de Auditoria Interna no Serviço de Patrimônio do Tribunal.
- b) **Em 15 de agosto de 2022**, foi anexado ao processo: 9.2022.0700.001159-5 o cronograma e autorizações necessárias;

- c) Em 15 de agosto de 2022 foi anexado ao processo o questionário de Auditoria Interna para encaminhamento e preenchimento do Setor de Patrimônio;
- d) **Em 15 de agosto de 2022**, autorização da Direção Geral para início da auditoria;
- e) Em 16 de **agosto de 2022**, encaminhamento da Coord Administrativa para o Setor de Patrimônio do questionário de Auditoria Interna;
- f) **Em 18 de agosto de 2022**, envio do questionário do Setor de Patrimônio para o Núcleo de Auditoria Interna;
- g) **Em 22 de agosto de 2022**, o Núcleo de Auditoria Interna efetuou a réplica das respostas do questionário;
- h) **Em 24 de agosto de 2022**, o Setor de Patrimônio envio as respostas das réplicas do NAI;
- i) **Em 25 de agosto de 2022**, juntada de documentos da Coordenadoria Administrativa ao Núcleo de Auditoria Interna;
- j) Em 12 de setembro de 2022, envio de Ofício 005/NAI/AudPat/2022 para a Coordenadoria Administrativa informando a data da inspeção IN loco no Serviço de Patrimônio;
- k) **Em 14 de setembro de 2022**, foi procedida a Inspeção In loco no Setor de Patrimônio deste tribunal;
- l) **Em 30 de setembro de 2022**, foram concluídas as análises e recomendações necessárias à conclusão do Relatório Final de Auditoria Interna;
- m) **Em 17 de outubro de 2022**, encaminhamento do Relatório de Auditoria Interna ao Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça Militar com vistas ao Pleno do Tribunal conforme prevê a Resolução 308 do CNJ;
- n) **Em 24 de novembro de 2022**, aprovação do relatório pelo presidente e encaminhamento à Secretaria de Plenário para submeter o relatório ao Pleno;
- o) **Em 28 de novembro de 2022**, o Des. Fábio acompanhou o voto do presidente;
- p) **Em 28 de novembro de 2022**, o Des. Fernando acompanhou o voto do presidente;
- q) **Em 28 de novembro de 2022**, o Des. Mhor aprovou o relatório de auditoria;
- r) **Em 28 de novembro de 2022**, a Desa. Maria Emília acompanhou o voto do presidente;
- s) **Em 29 de novembro de 2022**, o Des. Mendes acompanhou o voto do presidente;
- t) **Em 29 de novembro de 2022**, o Des. Brum acompanhou o voto do presidente;
- u) **Em 29 de novembro de 2022**, encaminhamento da Secretária do Plenário do processo para a publicação do Relatório de Auditoria Interna do Setor de Patrimônio deste tribunal no Site Transparência conforme prevê a Legislação do CNJ.
- v) **Em 05 de dezembro de 2022**, foi publicado o relatório do Portal Transparência conforme link abaixo:

<https://www.tjmrs.jus.br/abrePDFtransparencia.php?id=0471C72D-A2F4-1E4C-9532-D766E3E54914>

V. OUTRAS ATIVIDADES:

1. Demandas referente ao PAA e PALP:

- a) **Em novembro de 2022:** Demandas referente a aprovação e publicação do Estatuto e Código de Ética do Núcleo de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar do RGS.
- b) **Em novembro de 2022:** Confecção do Plano Anual de Auditoria 2022(PAA);
- c) **Em dezembro de 2022:** Confecção e entrega do Relatório Anual das Atividades do Núcleo de Auditoria Interna;

2. Demandas do Relatório Anual, escalas de serviço, eventos e providências:

- a) **Em de fevereiro de 2022:** entrega do Relatório Anual do Núcleo de Auditoria Interna do TJM ao Gabinete da Presidência;
- b) Cumprimento de escalas de serviço, referente à motorista, segurança e plantão do TJM, ligados a Assessoria Militar;
- c) Participação em eventos formais na plataforma digital do TJM e educativos;

VI. CONCLUSÃO

As atividades realizadas referem-se às Auditorias Coordenadas e Internas, acompanhamento da gestão e ao cumprimento da Legislação e das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, que foram desenvolvidas junto aos setores auditados com livre desempenho das funções previstas nas atribuições do Núcleo de Auditoria Interna e com o apoio da Alta Administração desta Corte Castrense, cumprindo as Auditorias Coordenadas e os prazos determinados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, encaminhamos o relatório descritivo das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Auditoria Interna – NAI, no período de **janeiro a dezembro de 2022**, para fins de apreciação e avaliações do ofício.

Porto Alegre, RS, 20 janeiro 2023.

**Elisabete Simões da Cruz
Dirigente – NAI**

**Paulo Cezar Oliveira de Lima
Servidor – NAI**